



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.651, DE 02 DE MAIO DE 2017

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores de Francisco Sá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

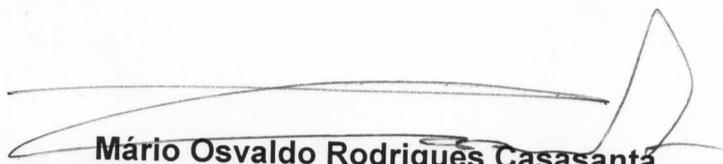
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FRANCISCO SA, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 23.759.070/0001-23, com sede à Rua Vaca Morta, S/N, no Distrito de Catuni.

Parágrafo único - A entidade vem atuando desde o dia 01 de setembro de 2015, e se enquadra nas exigências legais, em relação a sua constituição e finalidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 02 de maio 2017.


Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 02 de maio de 2017 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público tal e qualizado no quadro (de avisos ou afora) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.651 que dispõe sobre: Utilidade Pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

02 / maio / 2017

EBCarreira

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685